

JUSTIFICATIVA

Ref. Processo nº 2022/001897272

Considerando o Memº nº 006/2022 – CC/GAB.P/PMB, encaminhado pelo Núcleo de Contratos e Convênios do Gabinete do Prefeito contendo informações acerca do encerramento da vigência do Contrato nº 004/2021- Gab.P, em 20/10/2022, firmado entre a Empresa LOC MINAS LOCADORA DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 18.778.140/0001-50) e o GAB.P, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos– fl. 02;

Considerando a manifestação e aceite da Empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS para a prorrogação da vigência do contrato nº 004/2021 por 2 (dois) meses (fls. 113);

Considerando a pesquisa mercadológica elaborada pela Divisão de Recursos Materiais, que atestou a vantajosidade da referida prorrogação – fls. 66/107;

Considerando a existência de dotação orçamentária, conforme relatório do Núcleo Setorial de Planejamento (NUSP), por meio da Dotação Orçamentária nº 166/2022 – fls. 109/110;

Ratifico os termos do Parecer nº 238/2022 da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito (fls. 129/130-v), bem como o Parecer nº 281/2022 (fls. 132/134) da Comissão de Controle Interno e autorizo a realização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, cujo objeto será a prorrogação contratual pelo período de 02 (dois) meses.

Belém/PA, 20 de Outubro de 2022.

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito